



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2020

Número 92

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.438, DE 14 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 66.328.129,50 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais; e

CONSIDERANDO a Portaria SMS-G nº 213 de 14 de maio de 2020, que disponibiliza saldo para a referida transposição no valor total de R\$ 229.851.918,09.

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 66.328.129,50 (sessenta e seis milhões e trezentos e vinte e oito mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.328.129,50
		66.328.129,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 14 de maio de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 551, DE 14 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6029.2020/0006009-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar o senhor LAÉRCIO PIRES DE SOUZA, RF 858.427.3, a pedido e a partir de 12/05/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fiscalização e Fomento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 483, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.199/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 552, DE 14 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI 6012.2020/0012674-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 1. CATARINA LOPES DA CUNHA LIMA, RF 847.261.1, a pedido e a partir de 13/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.399/02 e 16.974/18, vaga 1744.

2. MARCUS FRUCTUOSO AMADO, RF 840.096.2, a partir de 01/05/2020, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.169/01 e 16.974/18, vaga 1671.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 553, DE 14 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI 6018.2020/0028315-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar a senhora ANNE MARY DE CASTRO MEDEIROS GARCIA, RF 521.570.6, vínculo 3, a partir de 08/05/2020, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Praia - Dr. Vittorio Rolando Bocalletti, da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10603, constante do Decreto 57.857/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 554, DE 14 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001290-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Tornar Insubsistente o item 1 do Título de Nomeação 336-PREF, de 11 de maio de 2020, publicado no DOC de 12 de maio de 2020, vaga 11299.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA PREF 555, DE 14 DE MAIO DE 2020

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.132/06 e do artigo 12 do Decreto nº 52.858/11, para promover, sob a presidência da primeira designada, procedimento administrativo objetivando à desqualificação da Organização Social na área de Cultura denominada Instituto Brasileiro de Gestão Cultural - IBGC.

Art. 2º A Comissão ora constituída será integrada pelos seguintes servidores:

- I - Terra Johari Possa Terra, RF 823.511-2/2 - SMC
- II - Elaine Cristina Capellini de Oliveira, RF 859.013-3/1 - COPATS-SG
- III - Saul de Carvalho Isaias, RF 858.961-5/2 - COPATS-SG
- IV - Carlos Figueiredo Mourão, RF 617.454-0/1 - CGM

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, devendo observar as disposições constantes da legislação acima mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6011.2019/0002529-5 - ALCEU DE SOUZA SANTOS - RF 648.276.7 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana (doc. 028157064) e da Assessoria Jurídica de SMSU (doc. 028297933), devidamente endossadas pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana (doc. 028298733) e da Assessoria Jurídica de SGM (doc. 028767645), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ALCEU DE SOUZA SANTOS - RF 648.276.7, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6011.2020/0002271-9 - BDF NIVEA LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de álcool em gel. Retirificação das quantidades doadas e acréscimo de novo item. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a modificação da oferta de doação realizada pela empresa BDF NIVEA LTDA, CNPJ nº 46.389.383/0001-32 (doc 028905006) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028923183), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RETIRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 04/04/20, pg. 1, tão somente para alterar as quantidades a serem recebidas em doação sem encargos para 10.000 (dez mil) unidades de álcool em gel em frascos de 200ml cada; 49.992 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove) unidades de álcool em gel em frascos de 100 ml cada, e acrescentar 6.696 (seis mil e seiscentos e noventa e seis) unidades de creme em latas de 56g cada, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

6010.2020/0001443-5 - Fenando Reinach. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo senhor Fernando Reinach, CPF nº 052.720.088-39 (doc. 028916365) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc. 028921731), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 4 (quatro) pipetas automáticas de volumes entre 0,1 a 200 ul, pela Secretaria Municipal de Saúde, para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, a serem encaminhadas ao Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores - LABZOO, conforme descrição de doc. 028916365.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6010.2020/0001458-3

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatária: Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ 46.3945.000/0001-39, Viaduto do Chã nº 15, SP/SP
Doadora: Danone Ltda., CNPJ 26.643.315/0001-52, Avenida Paulista nº 2300 - 21º andar - cj 211, São Paulo/SP
Signatários:
Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Executivo, Prefeitura do Município de São Paulo
Cibele Costa Zanotta, Diretora de Assuntos Corporativos da Danone Ltda.

Objeto: Doação, sem encargos, de aproximadamente 30.000 (trinta mil) unidades de produtos refrigerados, como iogurtes, leites fermentados, bebidas lácteas de diversos sabores. Vigência: A partir da data de sua assinatura, permanecendo vigente até que a totalidades dos itens doados por meio deste termo sejam entregues pela Danone e devidamente recebidos pela donatária

Fundamento: artigo 15 A do Decreto nº 59.283/20

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2020/0000001-4 - PREFEITURA DE JACAREÍ - Prorrogação do afastamento de Eder Freitas Souza - No uso da competência delegada pelo Decreto 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor EDER FREITAS SOUZA, Guarda Civil Metropolitana - Subinspetor, RF. 709.012.9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para continuar a prestar serviços na Corregedoria do Município, vinculada à Diretoria de Governança e Transparência da Secretaria de Governo, da Prefeitura de Jacaré, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

6010.2020/0000096-5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO - Of. 15/2020 - solicitação de prorrogação do afastamento de servidor da SMSU - No uso da competência delegada pelo Decreto 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei 8.989/79, nos artigos 7º, § 1º, e 10 do Decreto 46.860/05, com as alterações do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Guarda Civil Metropolitana - Inspetor, RF 648.902.8, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para continuar prestando serviços na Prefeitura Municipal de Elias Fausto, no cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública Municipal, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0004533-9 - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 3º, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP, CNPJ 62.500.855/0001-39, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 7.492, de 30 de maio de 1968.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0005906-8 - SMSU/GCM/SUBCOMANDO/DAE - JANIO BOMBONATO DE MELO. - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **JUNHO de 2020**. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Divisão de Arsenal e Equipamentos - GCM/SUBCOMANDO/DAE, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento para pagamento de despesas de pequeno vulto para o mês de **Junho de 2020**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome do servidor **JÂNIO BOMBONATO DE MELO**, RF: 733.491.0.0 e CPF: 090.403.088-10. - II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.00 do orçamento vigente, no valor já reservado.

6029.2020/0003256-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** as servidoras Gláucia dos Santos Oliveira - RF: 685.748.5 como fiscal titular e Eduarda Souza de Oliveira - RF: 674.421.4, como fiscal suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Termo de Contrato 013/SMSU/2020, celebrado com a empresa **RC Company Serviços Terceirizados Ltda**, CNPJ 16.667.330/0001-56.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 34/SG/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Planejamento - GP, no âmbito desta Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Portaria SF Nº 85, de 08 de maio de 2020, coordenado pelo Senhor Waldir Agnello, RF nº 858.646.2, e-mail wagnello@prefeitura.sp.gov.br, tendo como suplente o Senhor Odair José

Marqueti Junior, RF nº 878.691.7, e-mail ojmarqueti@prefeitura.sp.gov.br, e integrado pelos seguintes representantes:

Nome: Patrícia Aparecida Marques Diniz, RF nº 778.510.1
E-mail: paparecida@prefeitura.sp.gov.br;
Nome: Iago Rodrigues Ervanovite, RF nº 849.067.8;
E-mail: irevanovite@prefeitura.sp.gov.br;
Nome: Marcelo Gonzalez, RF nº 737.186.1
E-mail: mgonzales@prefeitura.sp.gov.br;

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM:

Nome: Valéria Aparecida Catossi Madeira, RF nº 760.105.0
E-mail: valeriam@prefeitura.sp.gov.br;
Nome: Ednei Foz, RF nº 652.618.7
E-mail: edneif@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º Será responsável pela inserção dos dados do sistema o servidor Ícaro da Silva Prates, RF nº 770.854.8, e-mail iprates@prefeitura.sp.gov.br, sendo a servidora Silmara Ferreira Amadeo, RF nº 812.127.3, e-mail sfamadeo@prefeitura.sp.gov.br, sua suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº35/SG/20204

Prorroga o prazo de vigência das providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, objetivando a prevenção ou mitigação dos riscos de infecção pelo coronavírus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As medidas transitórias previstas na Portaria nº23/SG/2020, com a nova redação conferida pela Portaria nº26/SG/2020, visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) desta Secretaria Municipal de Gestão, ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou redução do prazo e adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro da infecção pelo coronavírus no Município de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001577-2

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome MARISA MATTOS PEREIRA GUIMARÃES, CPF 027.020.888-72, no valor de R\$ 35.818,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001055-0

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JEFFERSON DE LIMA, CPF 112.802.308-35, no valor de R\$ 2.728,84 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000891-1

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ADEMILSON ALBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF 223.235.148-30, no valor de R\$ 3.926,78 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000888-1

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de WALDEMIR BARBIERI, CPF 126.804.628-07, no valor de R\$ 6.787,38 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000884-9

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JOSÉ GOMES DE LIMA, CPF 038.582.298-73, no valor de R\$ 14.010,82 (catorze mil, dez reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000874-1

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art.